

ATA N.º 3

Referência:	Postos de trabalho
Refª H - Gabinete de Gestão de Instalações (GGI) Delegação Regional do Norte	1

No dia 26 fevereiro ~~de novembro~~ de 2021, reuniu, por via eletrónica, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na unidade orgânica acima identificada do INEM, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo, de 12 de agosto de 2020, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Paulo Jorge Monteiro Évora - Coordenador do Gabinete de Gestão de Instalações do INEM, I.P,

Vogais efetivos: Anabela Santos Silva e Maria Alexandra Peres- Técnicas Superiores do Departamento de Gestão de Recursos Humanos do INEM, I.P

Ordem de trabalhos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos notificados da intenção de exclusão.
2. Identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato.
3. Realização da prova de conhecimentos.

Ponto 1. – Análise das alegações apresentadas pelos candidatos:

Dos candidatos notificados apenas apresentou alegações escritas o candidato José António Martins de Oliveira, tendo o júri, após apreciação das alegações e com o envio de nova declaração, deliberado por unanimidade aceitar a referida candidatura.

Os demais candidatos notificados da intenção de exclusão, nada vieram referir, pelo que o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão dos mesmos, com fundamento nos motivos de que foram notificados. -----

Nome completo	Manter	
	Exclusão	Motivo
Alda Isabel de Sousa Almeida	Sim	a)
Cláudia Patrícia Gouveia Espírito Santo Neto	Sim	a)
Fernando Abel Leonor Gabriel	Sim	a)
Francisca Martins Cabral Maia	Sim	a)
Maurício Eduardo Simões Melo	Sim	b)
Rui Miguel da Silva Ferreira Resende	Sim	b)
Sara Filipa Pinto Teixeira	Sim	a)
Total Geral	7	

Motivos de exclusão:

- a) Por ausência de vínculo de emprego público – conforme exigido na b), do ponto 14 publicitado na BEP com o número, OE202011/0838;
- b) Declaração de serviço com data fora do prazo de candidatura – conforme exigido na al c) do ponto 16. publicitado na BEP com o número, OE202011/0838.

Ponto 2. - Identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato

O júri, a fim de dar cumprimento à legislação aplicável ao presente procedimento concursal, e em conformidade com o descrito no número 17 do Aviso de Abertura integral da BEP, procedeu à identificação dos candidatos quanto ao método de seleção obrigatório a aplicar, tendo deliberado por unanimidade a **aplicação da prova de conhecimentos a todos os candidatos admitidos.** -----

Nome do candidato	**Referência e n.º processo de candidatura	Ref.ª H
António Manuel Brandão do Nascimento	INEM_AT_SC-DRNorte-DRCentro- DRsul - 26 AT -CPXX/2020	1
Cláudia Sofia Silva e Sousa		1
David Alexandre Marques Cunha		1
Fábio Emanuel Eusébio Loureiro		1
José António Martins de Oliveira		1
Liliana Raquel Rodrigues Romão		1
Maria do Carmo Gonçalves Correia da Silva		1
Maria Júlia Magalhães Barroso		1
Marta Filipa Xavier Pais		1
Marta Isabel Ferreira Pereira Gomes		1
Nelson Carlos Bernardo Rodrigues		1
Paulo Silva Sousa		1
Pedro Miguel de Sousa Rocha		1
Total Geral		13

Ponto 3 - Realização da prova de conhecimentos

Considerando o atual estado de emergência em vigor no país, o júri deliberou. a aplicação do método de seleção, previsto no ponto 17. A. al. ii Prova de conhecimentos (PC) publicitada na BEP, será efetuada em suporte eletrónico e à distância, pelo que os candidatos admitidos serão oportunamente notificados para o efeito. -----

3.1. Condições de realização: A prova de conhecimentos tem forma escrita, é de realização individual, com consulta, em ambiente controlado, em suporte eletrónico e à distância. -----

A prova será realizada com vigilância através de câmara do computador/webcam, previamente autorizada pelo candidato, na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelo candidato, não havendo registo de imagem. A não autorização da vigilância através de câmara do computador/webcam determina a impossibilidade de realização da prova e consequente exclusão do procedimento. -----

3.2.O local da realização da prova é escolhido pelo candidato, podendo ser no seu domicílio ou qualquer outro, cabendo-lhe garantir as condições de realização da mesma, nomeadamente:

a) Disponibilidade de um computador com as seguintes características mínimas:

hardware:

- ✓ câmara (webcam) operacional
- ✓ microfone e sistema de som que permita a comunicação com o vigilante, se necessário,

- ✓ Processador 32 bits;
 - ✓ 4 GB de RAM
- b) Acesso à internet de banda larga com velocidade mínima (recomendada): 30Mbps de download e upload;
- c) Browser da internet – Microsoft Edge ou Google Chrome
- d) Ambiente envolvente que permita a realização da prova sem interrupções externas e nas condições por si consideradas favoráveis.

O candidato deve ter presente a ***referência e o número de processo de candidatura** que lhe foi atribuído no e-mail de confirmação da submissão da candidatura para a realização da prova.-----

3.2. Eventuais dificuldades de concretização pelo candidato das condições técnicas referidas nos pontos 3.1. e 3.2. devem ser submetidas ao júri, no prazo de 3 dias, a contar da notificação desta Ata, para o email recrutamento.2020@inem.pt. com a seguinte identificação: *GGI PC- Ed -Ata 3 (nome) (código da oferta)*.-----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.-----


Presidente

Vogal Efetivo

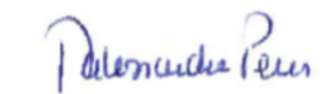
Vogal Efetivo



Paulo Jorge Monteiro Évora



Anabela Santos Silva



Maria Alexandra Peres